

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . 400 REIS

**SUMMARIO****DIARIO DO EXECUTIVO****ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO**

**Decreto n.º 7.046, — de 2 de abril de 1935** — Prolonga o prazo para entrada em vigor de disposições do Regulamento Geral de Trânsito para o Estado de São Paulo e introduz modificações nesse regulamento.

**Decreto n.º 7.060, — de 5 de abril de 1935** — Concede aos sócios do Touring Club do Brasil descontos nos preços de passagens nas estradas de ferro de concessão, propriedade ou administração do Estado de São Paulo.

**Decreto n.º 7.063, — de 6 de abril de 1935** — Declara de utilidade pública, afim de ser desapropriado pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, um terreno situado na cidade de Ribeirão Preto, município e comarca do mesmo nome.

**FAZENDA E DO THESOURO** — Decretos de 29 de março de 1935. — Títulos declaratórios de vencimentos.

**PALACIO DO GOVERNO**

Exonerado de Prefeito (Rectificação).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** — Expediente do dia 9 de abril de 1935 — Comunicações às prefeituras municipais — Diversos.

**SECRETARIA DA JUSTICA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** — Directoria da Justiça — 1.ª Secção — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Departamento Estado do Trabalho.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** — Directoria Geral — 1.ª Secção — Actos do Secretário — Requerimentos Despachados. Apostilas de Títulos.

1.ª Directoria — 2.ª Secção — Autorizações Expedidas — Pagamentos autorizados — Requerimentos despachados — 3.ª Secção — Requerimentos despachados.

2.ª Directoria — 2.ª Secção — Pagamentos Requisitados. — Pagamentos declarados legais. — Secção de Protocolo Geral. — Escala do Serviço Policial para o dia 9-4-1935 e 10-4-1935.

**Delegacia Especializada de Trânsito** — Infracções do dia 2-4-1935 e 3-4-1935. — Requerimentos despachados.

**Força Pública** — Expediente do dia 9-4-1935. — Licença — Requerimentos despachados — Escala do serviço do dia 10-4-1935.

**Guarda Civil** — Boletim n.º 81. — Requerimentos despachados.

**SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO** — Directória da Fiscalização.

**EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA** — Secção de Higiene — Secção de Escolas Secundárias e Superiores — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas e Grupos Escolares de 4.ª Categória — Secção de Contabilidade — Secção de Notas e Informações.

**Directória do Ensino** — Protocolo e Informações — Associação Escolar dos Escoteiros.

**Serviço Sanitário** — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Higiene Escolar.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO** — **AVISO** — Directória Geral — Expediente do dia 9 de abril de 1935. — Despachos do Secretário — Despachos do Director Geral.

**Directória de Contabilidade** — Extracto n.º 59, de 5-4-1935.

**SECRETARIA DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS** — Directória Geral — Acto — Directória da Viação — Directória de Obras Públicas — Repartição de Águas e Exgotos.

**Departamento de Estradas de Rodagem** — Movimento do protocolo, durante o período de 1 a 6 de abril de 1935.

**EDITAIS DO EXECUTIVO**

**DIARIO DO CONGRESSO**

**ASSEMBLEA CONSTITUINTE DE S. PAULO** — 2.ª Sessão Preparatória — Eleição da Mesa — Discurso do Presidente da Assembleia — Ordem do dia.

**DIARIO DOS MUNICIPIOS**

(PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO) — **ACTOS** — Acto n.º 838 de 9 de abril de 1935. — Acto n.º 839 de 9 de abril de 1935. — Demonstração das entradas e saídas de dinheiro no dia 9 de abril de 1935. — Descrição do dinheiro entrado na Tesouraria em 5 de abril de 1935 e em 6 de abril de 1935. — Pagamentos efectuados em 5 de abril de 1935 e em 6 de abril de 1935.

**Departamento do Expediente e do Pessoal** — Secção do Protocolo — Directória da Receita — Intendência Geral dos Mercados — Directória de Contabilidade — Departamento de Obras e Serviços Municipais — Directório de Polícia Administrativa — Serviços de Exames de Candidatos a Motoristas.

**EDITAIS****BALANÇETES****BOLETIM FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL  
2.ª REGIÃO MILITAR  
RECEBEDORIA FEDERAL  
SERVIÇO ELEITORAL

**DIARIO DA JUSTIÇA****PALACIO DA JUSTIÇA**

Corte de Apelação — Sessão de Camaras Conjuntas.

**Presidencia** — Requerimentos despachados — Distribuição de autos.

**Secretaria** — Secção Administrativa — Movimento de juizes — Secção Judiciária: 1.ª Sub-seção: autos entramos em 6 e 8 preparos — 2.ª Secção: ordem do dia da 1.ª Camara em 11; expediente; accordos.

**Procuradoria Geral do Estado** — Expediente — Páreceres.

**Cartórios** — 1.º ofício: expediente — Cartório Criminal: accordãos.

**Varas Criminais** — 4.ª Vara: Sentença.

**Editais** — Foro da Capital — Foro do Interior —

**INEDITÓRIAS****PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# Diário do Executivo

## Actos do Interventor Federal no Estado

**DECRETO N.º 7.046, DE 2 DE ABRIL DE 1935**

Prorroga o prazo para entrada em vigor de disposições do Regulamento Geral de Trânsito para o Estado de São Paulo e introduz modificações nesse regulamento. (Rectificação).

Onde se lê:

"Artigo 29 — O superintendente, cujas funções serão determinadas em Regulamento que baixará em decreto especial, será pessoalmente responsável pelos actos que praticar na gestão da Caixa e responderá pelos prejuízos, na forma do que prescreve a legislação em vigor relativamente aos responsáveis por dinheiros públicos, cabendo a iniciativa das sanções ao Secretário da Fazenda e do Tesouro".

Leia-se:

Artigo 29 — O superintendente, cujas funções serão determinadas em Regulamento que baixará em decreto especial, será pessoalmente responsável pelos actos que praticar na gestão da Caixa e responderá pelos prejuízos, na forma do que prescreve a legislação em vigor relativamente aos responsáveis por dinheiros públicos, cabendo a iniciativa das sanções ao Secretário da Fazenda e do Tesouro".

**DECRETO N.º 7.060, DE 5 DE ABRIL DE 1935**

Concede aos sócios do Touring Club do Brasil descontos nos preços de passagens nas estradas de ferro de concessão, propriedade ou administração do Estado de São Paulo.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo em conta o que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em virtude de deliberação do Tribunal de Tarifas, em sua 28.ª sessão, de 5 de dezembro de 1934,

Decreta:

Artigo 1.º — Os sócios do Touring Club do Brasil pagarão, nas estradas de ferro de concessão, propriedade ou administração do Estado de São Paulo e nas condições deste decreto, os seguintes abatimentos:

10 % nos preços das passagens singelas de 1.ª classe 25 % sobre o dobro dos preços de passagens singelas de 1.ª classe, nas passagens de ida e volta.

Artigo 2.º — A concessão de que trata o artigo 1.º só será feita mediante a apresentação da caderneta de identidade fornecida pelo Touring Club do Brasil, a qual deverá ser apresentada aos funcionários das Estradas sempre que por estes for exigida.

Artigo 3.º — A concessão de que trata este decreto só vigorará para viagens dentro do Estado de São Paulo.

e no tráfego próprio das Estradas, salvo o disposto no artigo 4.º.

Artigo 4.º — A concessão se fará também para viagens dentro do Estado de São Paulo, em tráfego mutuo, e para determinadas estações, desde que a estação de São Paulo seja a de procedência ou destino.

§ Único — Para os fins deste artigo as Estradas em conjuntão, apresentarão à aprovação do Governo, a relação das estações para as quais ou nas quais possa haver, em tráfego mutuo, emissão de passagens directas nas condições deste artigo.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Francisco Machado de Campos

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 5 de abril de 1935.

Mario da Veiga,  
Servindo de Director Geral.

**DECRETO N.º 7.063, DE 6 DE ABRIL DE 1935**

Declara de utilidade pública, afim de ser desapropriado pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, um terreno situado na cidade de Ribeirão Preto, município e comarca do mesmo nome.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, tendo em conta o que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, e usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2.º da lei n.º 57, de 18 de março de 1886, e o artigo 11, § 1.º, do decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública, afim de ser desapropriado pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, o terreno com a área de 1.230,50 metros quadrados, pertencente, segundo consta, a Mario Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto, município e comarca do mesmo nome, e figurada na planta que com este baixa, rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, visto se tornar o aludido terreno necessário à construção de nova entrada ao pátio de Ribeirão Preto do Ramal de Jatahy, a que se refere o decreto n.º 6.968, de 15 de fevereiro de 1935.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Francisco Machado de Campos

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 6 de abril de 1935.

Mario da Veiga,  
Servindo de Director Geral.

**PALACIO DO GOVERNO**

Por decreto datado de 5 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de prefeito municipal de Juquery, o dr. José Benedicto Fagundes Marques, e nomeado o sr. Benedito Fagundes Marques, para o mesmo cargo. (Publicado novamente, por ter saído com incorreções).

O sr. Interventor Federal, por decreto de 9 do corrente, exonerou, por haver sido nomeado para outro cargo, o sr. Luiz Gonzaga de Queiroz, 4.º escrivário da Directória do Expediente do Palácio do Governo, e efectivou, nesse cargo, o sr. Thomaz Gomide de Andrade, que exercia interinamente as funções de 4.º escrivário.

O sr. Interventor Federal, por decreto de 9 do corrente, nomeou o sr. Sebastião Annunziato para o cargo de servente da Directória do Expediente do Palácio do Governo, na vaga do sr. João Baptista de Souza.

**FAZENDA E DO THESOURO****DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 1935****Títulos declaratórios de vencimentos:**

81.000\$000 — Ao Bel. Antonio Ribeiro Junqueira Sobrinho, desembargador da Corte de Apelações, aposentado;

2.716\$500 — D. Olivia Garcia Voss, adjunta do grupo escolar Prudente de Moraes, aposentada;

1.834\$400 — D. Benita Bernardina de Moraes e Silva, seryente do grupo escolar Rodrigues Alves, aposentada;

1.050\$000 — Henrique Jeckes, servente do grupo escolar de Itirapina, aposentado compulsoriamente;

2.087\$500 — Innocencio Maximo de Carvalho, sargentado;

3.432\$000 — Francisco da Cruz, cabo da Força Pública, reformado;

1.758\$300 — José Corrêa de Oliveira Alvarenga, aposentado da Força Pública, reformado.